



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº <u>92</u>	<u>20/02/25</u>

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais, nos termos da Lei, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.1029.0000 Exec. Unidade Pronto Atend. Centro Saúde
Dr. Joao Auricchio

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 1.000.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.802.001)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.1032.0000 Reforma da Unidade Básica de Saúde

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 1.200.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.802.001)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECR. MUN. DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 23.695.0014.1028.0000 Parque Fase 3 – Conv. 962392/2024

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 659.540,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.100.096)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECR. MUN. DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER
Programa: 27.812.0015.1030.0000 Cobertura da Quadra Vila Esperança

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 500.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.802.001)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECR. MUN. DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER
Programa: 27.812.0015.1031.0000 Construção da Pista de Skate

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 300.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.802.001)

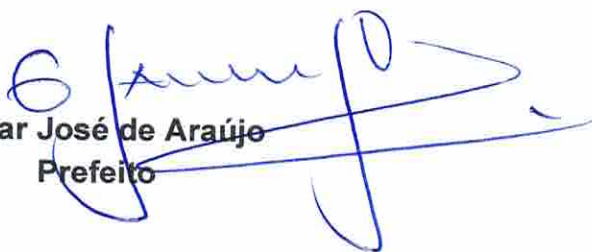
Art. 2º Os presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com o excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Os rendimentos de aplicação financeira, provenientes destes recursos, poderão ser abertos pelo excesso de arrecadação na sua totalidade.

Art. 4º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 20 de fevereiro de 2025.


Edmar José de Araújo
Prefeito



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Monteiro Lobato, 20 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Ilustre Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial.

A abertura do crédito adicional especial é referente ao Plano de Ação 09032024-075342/2024 (Emenda parlamentar da União no valor de R\$3.000.000,00) do Ministério da Fazenda, que serão destinados para as seguintes obras:

- Execução de Unidade de Pronto Atendimento Centro Saúde Dr. Joao Auricchio
- Reforma da Unidade Básica de Saúde
- Cobertura da Quadra Vila Esperança
- Construção da Pista de Skate

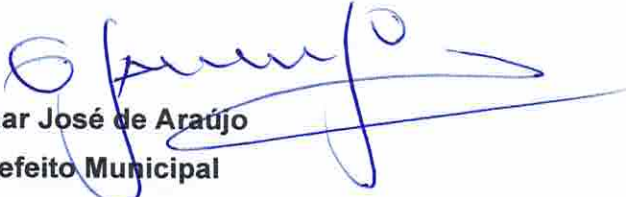
A abertura do crédito adicional especial também é referente ao Convênio 962392/2024 (Emenda de Comissão no valor de R\$659.540,00) do Ministério do Turismo, que será destinado para a seguinte obra:

- Construção de Infraestrutura turística no parque municipal Monteiro Lobato-SP

A abertura dos créditos adicionais especiais será coberta com o excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Por esse motivo, encaminho a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, segura de poder contar com a judiciosa análise de parte de Vossa Excelência assim como de seus ilustres pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.


Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal